

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Carlos de Carvalho, 417 - 12º andar
Conjuntos 1202/1203 - Fone (41) 223-8331

TITULAR: RENATO POSPISSIL
C. P. F. 359.955.569/91

REGISTRO GERAL

FICHA
1

I. R.
51/0

MATRÍCULA Nº 4 2 6 4 8

RUBRICA

IMÓVEL - Conjunto comercial sob nº 604 (seiscentos e quatro), com a indicação fiscal nº 15-012-026.085-8 do Cadastro Municipal, com a área construída privativa coberta de 41,7000m2, área construída de uso comum coberta de 16,2800m2, área construída total de 57,9800m2, localizado no 4º andar ou 10º pavimento do bloco comercial do "EDIFÍCIO WEST CENTER", sito a rua Padre Anchieta nº 2.454, nesta Capital e a fração ideal de 0,002819 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito prédio está construído, terreno esse designado pela letra F, resultante da unificação dos lotes 12, 13 e 14/15 da planta Santo Antônio, com a indicação fiscal nº 15-012-025.000 do Cadastro Municipal, medindo 57,15m (cinquenta e sete metros e quinze centímetros) de frente para a rua Padre Anchieta, do lado esquerdo faz frente para a rua Gastão Câmara onde mede 30,00m (trinta metros), do lado direito mede 56,37m (cinquenta e seis metros e trinta e sete centímetros), onde confronta com o lote fiscal nº 23.000, sendo a linha de fundos formada por três linhas, a primeira partindo do alinhamento predial da rua Gastão Câmara mede 31,34m (trinta e um metros e trinta e quatro centímetros) e confronta com o lote fiscal nº 22.000, daí deflete à esquerda e mede 26,17m (vinte e seis metros e dezessete centímetros), confrontando com os lotes fiscais nºs 22.000 e 017.000. Daí deflete à direita e mede 26,00m (vinte e seis metros), onde confronta com os lotes fiscais nºs 017.000 e 011.000, com a área total de 2.406,03m2, de forma irregular. ---

PROPRIETÁRIA - a firma **MORO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** (CGC sob nº 77.699.007/0001-78), com sede nesta Capital, à Avenida República Argentina 151, loja 01, Água Verde. ---

REGISTRO ANTERIOR - R-3 da matrícula 25.968 do Registro Geral desta Serventia, datado de 18 de abril de 1.995. ---

Curitiba, 06 de março de 2003. O Oficial: **Silvana S. Pospissil**
Escrevente

R-1- 4 2 6 4 8 - (Prot. 119.903 de 27/11/2002 - COMPRA E VENDA DA NUA PROPRIEDADE) - Por escritura pública lavrada às fls. 162/165 do livro 443-N, aos 26 de outubro de 2.001, nas notas do 8º Tabelião desta Capital, a firma **MORO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, supra mencionada, vendeu a nua propriedade do imóvel que consta desta matrícula, a **FELIPE GUIMARÃES DE ARAÚJO COSTA** (Id. 5.395.395-6-Pr e CPF nº 022.383.129-86), brasileiro, solteiro, maior, Registrador de Imóveis, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Lourenço Bizinelli nº 111, pela importância de R\$22.990,23 (vinte e dois mil, novecentos e noventa reais e vinte e três centavos), incluído nesta o valor da venda do usufruto que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula, pagos anteriormente pelos intervenientes pagantes, compradores do aludido usufruto e devidamente quitada. Em dita escritura constou:
a) - declaração da vendedora, na forma representada, sob pena de responsabilidade civil e penal, de inexistirem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; e
b) - que, as partes de comum acordo, dispensaram a apresentação

SEGUE NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R\$ 15,84

MATRÍCULA Nº
4 2 6 4 8

CONTINUAÇÃO

das certidões negativas de Tributos Municipal e Estadual, conforme o disposto no Provimento nº 34/00 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, assumindo responsabilidade pela falta. Ficam arquivadas nesta serventia sob nº 119.903/2002-D, as certidões positivas do INSS e da Receita Federal, com efeitos de negativa, em nome da firma vendedora. (ITBI nº 526.632 - aval. R\$21.400,00 - custas: 4312 VRC = R\$323,40 - lsb/jkn-Part.). Curitiba, 06 de março de 2.003. O Oficial:

Silvana S. Pospissil
Escrivente

R-2- 42648 - (Prot. 119.903 de 27/11/2002 - COMPRA E VENDA DO USUFRUTO) - Pela mesma escritura pública mencionada no R-1 retro, a firma **MORO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, retro mencionada, vendeu o usufruto do imóvel que consta desta matrícula, a **LUIZ FERNANDO DE ARAUJO COSTA** (Id. nº 460.388-5-Pr e CPF nº 110.335.689-53), Registrador de Imóveis e sua mulher **ELCIDIA GUIMARÃES DE ARAUJO COSTA** (Id. nº 526.152-Pr e CPF nº 075.809.759-04), escrevente juramentada, brasileiros, casados aos 03/11/1970, pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Lourenço Bizinelli nº 111, pela importância de R\$22.990,23 (vinte e dois mil, novecentos e noventa reais e vinte e três centavos), incluído nesta o valor da venda da nua propriedade retro mencionada, pagos anteriormente e devidamente quitada. (ITBI nº 526.633 - aval. R\$21.400,00 - custas: 2156 VRC = R\$161,70 - lsb/jkn-Part.). Curitiba, 06 de março de 2.003. O Oficial do Registro:

Silvana S. Pospissil
Escrivente

AV-3-42.648 - (Prot. 217.991 de 16/09/2015 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Processo sob nº 07516200801209014, a qual fica arquivada nesta Serventia sob nº 217.991/2015-D, procedo esta averbação para consignar a indisponibilidade de bens de **FELIPE GUIMARÃES DE ARAUJO COSTA** (CPF nº 022.383.129-86). (Custas e Funrejus: isento (Art. 150, inciso 6, alínea "a" da Constituição Federal) - jfp/as/lbo/Part.). Curitiba, 23 de setembro de 2015. O Oficial:

Josiane Karpinski
Escrivente

AV-4-42.648 - (Prot. 223.635 de 25/05/2016 - LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE) - Levantada a indisponibilidade de bens a que se refere a AV-3 supra, à vista do contido no documento nº 0.779.591/2016, expedido pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos sob nº 07516-2008-012-09-01-4 de 17/03/2008 - CNJ: 0000636-36.2012.5.09.0012 - Classe: Execução Provisória em Autos Suplementares (ExProvAS), em que são autores PRISCILA CAROLINE DOS REIS e outros (1) e réus BLUE MOON PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA e outros (3), documento esse expedido em 13 de maio de 2016, o qual fica arquivado nesta Serventia sob nº 223.635/2016-D. (Custas e Funrejus: isento (Art. 150, inciso 6, alínea "a" da Constituição Federal) - as/alc/Part.). Curitiba, 10 de junho de 2016. O Oficial do Registro:

Josiane Karpinski
Escrivente

R-5-42.648 - (Prot. 250.811 de 27/03/2019 - PENHORA) - Atendendo ao contido na certidão, expedida em 06 de março de 2019, do termo de penhora, pelo 4º Juizado Especial Cível - Foro Central da

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, (arquivado sob nº 250.811), extraído dos autos sob nº 0026245-79.2009.8.16.0012, em que é exequente **VITÓRIO KARAN** e executado **FELIPE GUIMARÃES DE ARAÚJO COSTA**, procedo este registro para consignar que a nua propriedade do imóvel desta matrícula pertencente à **FELIPE GUIMARÃES DE ARAÚJO COSTA**, **foi objeto de penhora**, para garantir o valor da execução no total de R\$96.911,28 (noventa e seis mil, novecentos e onze reais e vinte e oito centavos). (Emolumentos: 1294 VRC = R\$249,66 - Funrejus: R\$168,59 e guia complementar no valor de R\$25,23 - jkn/lf). Curitiba, 08 de abril de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador

AV-6-42.648 - (Prot. 271.316 de 15/03/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.1215.01333336-IA-790 e do Processo sob nº 00075255420168160033 - Vara Cível e da Fazenda Pública de Pinhais-PR (arquivada digitalmente sob nº 271.316), procedo à presente averbação para consignar **a indisponibilidade de bens e direitos** de **FELIPE GUIMARÃES DE ARAÚJO COSTA** (CPF/MF nº 022.383.129-86). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2021/401-emolumentos - ap/vk/ns - Selo:0183725MJAA0000000034421W). Curitiba, 14 de maio de 2021. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

AV-7-42.648 - (Prot. 307.359 de 20/03/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - Conforme comunicação recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB (arquivada digitalmente sob nº 307.359), oriundo do Processo sob nº 00000952420148160194 oriundo da 14ª Vara Cível da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, procedo à presente averbação para consignar **a indisponibilidade de bens e direitos** de **FELIPE GUIMARÃES DE ARAÚJO COSTA** (CPF/MF nº 022.383.129-86). Emolumentos e Funrejus: a receber - Selo:SFRII.fJqFP.d8jv-IPhe7.F372q). Curitiba, 22 de março de 2024. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Juliana Ferreira Melo
Substituta